

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 7976/2022,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 585**, de 1º de dezembro de 2022, publicada em 02 de dezembro de 2022, que autorizou o servidor **ANDERSON MENDONÇA DA COSTA BRITO** (matrícula n.º 201.317.407), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 02 de dezembro de 2024.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência